



DECISÃO

RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Concurso Docente instituída por meio da Portaria nº 252/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 08 de junho de 2023, torna público o recurso quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do **Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade** - Edital nº 01/2023.

Feira de Santana - Ba, 20 de novembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi
Reitora

CANDIDATO/A	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO
ARMENIO ALBERTO RODRIGUES DA RODA	602746	INDEFERIDO - O DOCUMENTO APRESENTADO COMO COMPROVANTE DO CADÚNICO NÃO CONSTA O NÚMERO DO NIS, ESTANDO EM DESACORDO COM O ITEM 3.2, ALÍNEA "B", DO EDITAL.
EDNA SILVA FONSECA	602115	DEFERIDO
GABRIEL SILVA OLIVEIRA	602331	DEFERIDO
JAILTON SALES GOMES	601940	DEFERIDO

JULIO EDGARDO LINDO SAMANIEGO	603891	INDEFERIDO - NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO CADÚNICO, ESTANDO EM DESACORDO COM O ITEM 3.2, ALÍNEA "B", DO EDITAL.
LARISSA DA CONCEIÇÃO ALVES	601746	DEFERIDO
MAGNOLIA FERREIRA CRUZ DA PAIXAO	602566	DEFERIDO
MOISES DUARTE DE SA	601724	INDEFERIDO - O CANDIDATO NÃO PERTENCE AO QUADRO DE SERVIDORES DA UEFS, ESTANDO EM DESACORDO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CONSU/UEFS Nº 072/2023.
PIETRO CARLOS GONÇALVES CONCEIÇÃO	601707	DEFERIDO
RAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	601845	DEFERIDO
RAUL ALVIM CAPISTRANO	602617	INDEFERIDO - NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO CADÚNICO, ESTANDO EM DESACORDO COM O ITEM 3.2, ALÍNEA "B", DO EDITAL.
TAMARA ROCHA DOS SANTOS	602026	DEFERIDO
VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	602136	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 21/11/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079201486** e o código CRC **127A1ADC**.